



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

28º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

PARTES:

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **24/11/2024 a 30/11/2024 (considerar o valor a partir de hoje 27/11 até a data da próxima publicação)**, os valores apurados em **17/11/2024 a 23/11/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO JÁ UTILIZADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Etanol	1000	0	1000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
Gasolina	1000	977,597	22,403	R\$ 5,79	R\$ 129,71	R\$ 5.781,37
Total	2.000	977,597	1.022,403		R\$ 3.909,71	R\$ 9.561,37

O valor estimado do contrato passa a ser de **R\$ 3.909,71 (três mil, novecentos e nove reais e setenta e um centavos)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 27 de Novembro de 2024.


Maria Martins Pedrosa
Secretaria Executiva da AMVAP

Neste Programa, são confeccionados materiais orientativos e explicativos sobre o tema, que são distribuídos em reuniões, palestras e eventos nos municípios ou disponibilizados através de mídia eletrônica e outros meios de comunicação. Esses materiais também são disponibilizados nas secretarias dos municípios, escritórios locais da Emater, vigilância sanitária, Postos de Saúde, Escolas e demais entidades dos municípios, garantindo o acesso à informação da população em geral.

Durante as reuniões/palestras são abordados os seguintes assuntos:

1. Serviços de inspeção;
2. Origem e importância da inspeção de produtos de origem animal;
3. Saúde pública;
4. Doenças Transmitidas por Alimentos – DTAs e sua importância para a saúde pública;
5. Microorganismos indicadores e sua relação com os alimentos que consumimos;
6. Benefícios que a legalidade traz para os produtores de produtos de origem animal;
7. Boas Práticas de Fabricação – BPFs;
8. Fraudes em alimentos;
9. Abate e produtos clandestinos.

Cronograma de ações e eventos, executados durante o ano pelo SIM e demais parceiros.

CRONOGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA			
EVENTO	DATA PREVISTA	AÇÃO	MUNICÍPIO
Projeto Educa CIDES			
Encontro com produtores rurais			
Apresentação do SIM ao município			
Participação em Câmaras Municipais			
Palestra com produtores rurais em assentamentos rurais, em parceria com a Emater			
Palestra em escolas da rede pública			
Outros			

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B6C8D10E

SETOR DE LICITAÇÕES

AMVAP – 28º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 012/2024 AMVAP E ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

28º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

PARTES:

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custódio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS Para a semana de 24/11/2024 a 30/11/2024 (considerar o valor a partir de hoje 27/11 até a data da próxima publicação), os valores apurados em 17/11/2024 a 23/11/2024 oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO UTILIZADO	JÁ DISPONÍVEL	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Etanol	1000	0		1000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
Gasolina	1000	977,597		22,403	R\$ 5,79	R\$ 129,71	R\$ 5.781,37
Total	2.000	977,597		1.022,403		R\$ 3.909,71	R\$ 9.561,37

O valor estimado do contrato passa a ser de **R\$ 3.909,71 (três mil, novecentos e nove reais e setenta e um centavos)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 27 de Novembro de 2024.

MARIA MARTINS PEDROSA

Secretaria Executiva da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6FEBBFC7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**